



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 44/2026, de 23 de setembro de 2026

Designa membros para composição do Núcleo de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Programa de Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, XI e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros permanentes abaixo listados para integrarem o Núcleo de Autoavaliação e Planejamento Estratégico (NAP) do Programa de Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab-IFCE):

I - Elisangela André da Silva Costa, Siape 2180226, servidora docente da Unilab, coordenadora geral do PPGEF, membra titular;

II - Emanuel Rodrigues Almeida, Siape 2407890, servidor docente do IFCE, coordenador local do PPGEF, membro titular;

III - Elcimar Simão Martins, Siape 1165204, servidor docente da Unilab, membro titular;

IV - Joserlene Lima Pinheiro, Siape 1180453, servidor docente da Unilab, membro suplente;

V - Leandro Araújo de Sousa, Siape 1261224, servidor docente do IFCE, membro titular;

VI - Andrea Moura da Costa Souza, Siape 2891216, servidora docente do IFCE, membra suplente;

VII - Alexandre Sousa Carvalho, matrícula 2025205674, discente, membro titular;

VIII - Aline Goossen de Andrade, matrícula 20252328000021, discente, membra titular;

IX - Paulo Robson da Silva Rodrigues, matrícula 2025205567, discente, membro suplente; e

X - Henrique de Souza Lima, matrícula 2025205585, discente, membro suplente.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2026.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/09/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522297** e o código CRC **C36816FF**.

Referência: Processo nº 23282.000015/2026-00

SEI nº 1522297